

DECRETO Nº 21428/2024

Convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal do Meio Ambiente, que acontecerá na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Souza Naves, 395 - Centro, Dois Vizinhos – PR, a realizar - se em 11 de dezembro de 2024 às 13 horas.

§ 1º A V Conferência Municipal do Meio Ambiente é um processo participativo que promoverá um amplo diálogo sobre a temática da emergência climática.

§ 2º Toda a população, sobretudo aquela que vive em territórios e em condições vulneráveis, poderá apontar soluções para o enfrentamento dos problemas relacionados à mudança do clima.

§ 3º Os debates serão conduzidos em torno de cinco eixos temáticos, a partir de um Documento Base:

- I. Mitigação redução da emissão de gases de efeito estufa;
- II. Adaptação e preparação para desastres prevenção de riscos e redução de perdas e danos;
- III. Justiça Climática superação das desigualdades;
- IV. Transformação Ecológica descarbonização da economia com maior inclusão social;
- V. Transformação Ecológica descarbonização da economia com maior inclusão social.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Organizadora da V Conferência Nacional do Meio Ambiente, composta pelos membros abaixo:

Gabinete Prefeito	Luís Carlos Turato Nery Maria
Secretária de Administração e Finanças	Vilmar Possato Duarte, Mariana Aparecida Neres
Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	José Carlos Ventura Júnior Alisson Wutzow Lima Clair Antonelo Jonatan Santin Carina Carvalho Cardoso Bruno Henrique Drun Márcio Shikasho
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Juscelino Thomazi Widael Jadal Refosco Ângela Latreille
Secretaria Municipal de Saúde	Claudete Meurer Maria Luiza Winharski
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Leda Maria Ferrari Catiane Aparecida Soares de Morais

	Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi
Assessoria de Imprensa:	Flavio Antônio Galeazzi
Entidades e Empresas	
CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Dois Vizinhos	Clair Antonelo Dalmo Libardoni
CMDRMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Dois Vizinhos	Clair Antonelo Edison Luiz Ribeiro Nunes
COMUSA – Conselho Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente	José Carlos Ventura Júnior Bianca Cristina Schreiber Jonatan Santin Carina Carvalho Cardoso Bruno Henrique Drun
IAT – Instituto Água e Terra ERBEL Francisco Beltrão-PR.	Zelio Casa Amanda Cristina Beal Acosta Leunir Gottert
Limpeza e Conservação Pema Ltda	Adelides Perin Richard Kurpel Maira Duarte
Cooperativa de Catadores de Materiais Reciclados – José Pedro Alves	Valdomiro Peff Juliana Alves Cleverson Alessio da Silva Bruno Henrique Drun
Pastoral da Ecologia da Paróquia Imaculada Conceição	Gislaine Fátima Perin Júlio César Pôncio Pe. Dilonei Pedro Müller
ACEDV-Associação Comercial de Dois Vizinhos	Josiane Grando Luciane Reguelin
Câmara Municipal de Vereadores	Patrícia dos Santos Simone Stoebel

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de emancipação

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças